

EDITAL PIRS Nº 001/2025
COMUNICADO Nº 002

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP nº 291, de 02 de julho de 2025, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna pública a abertura de processo seletivo para vagas imediatas e de Cadastro Reserva para compor o corpo docente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS, conforme sua área de atuação, **torna pública Retificação do Edital, conforme segue:**

Onde se lê:

4.1.2.1 PRECEPTOR – SERVIDOR: ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência de nível superior no Sistema Único de Saúde, prioritariamente, em atividades diretamente relacionadas a vaga pleiteada.

Leia-se:

4.1.2.1 PRECEPTOR – SERVIDOR: ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas; possuir, no mínimo, 02 anos de experiência no Sistema Único de Saúde; ter formação de nível superior nas áreas exigidas pelo edital; e atuar prioritariamente em atividades diretamente relacionadas à vaga pleiteada.

Onde se lê:

8.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
17/07/2025	Publicação de Edital
21/07/2025	Prazo para Impugnação de Edital (enviar através do e-mail: processoseletivofesp@gmail.com , das 00:00hs às 23:59hs)

Leia-se:

8.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
17/07/2025	Publicação de Edital
21/07/2025	Prazo para Impugnação de Edital (enviar através do e-mail: processoseletivofesp@gmail.com , das 00:00hs às 23:59hs)
21 e 22/07/2025	Resposta das impugnações

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PRECEPTORIA

Nº da Vaga	Categorias Profissionais Graduação em área da saúde com especialização	Área de Conhecimento	Cenários de Prática	Tipo de vínculo	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas Formação de Cadastro Reserva	Carga Horária/semanal	Valor da Bolsa
11	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC José Hermes	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
24	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC José Hermes	SERVIDOR	00	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
31	Biomedicina, Enfermagem, Farmácia	Saúde Coletiva	Vigilância Epidemiológica / Central Municipal de Rede de Frios (Cemurf)	SERVIDOR	01	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00

32	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Superintendência de Governança, padronização e qualidade em saúde /Diretoria de Atenção Primária à Saúde / Diretoria de Vigilância epidemiológica em saúde	SERVIDOR	05	08	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
33	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Vigilância Sanitária (VISA)	SERVIDOR	01	05	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
34	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Municipal de Palmas (CEREST)	SERVIDOR	01	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
35	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Núcleo Territorial de vigilância em Saúde ³	SERVIDOR	00	03	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	03		EXTERNO: R\$ 3.500,00
	Total de vagas para preceptor				34	131		

¹ SERVIDOR – servidor efetivo, contratado ou cedido, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO; EXTERNO – profissional sem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

² Exceto servidores plantonista

³ Cenário de Prática que será constituído após a reorganização da Rede de Vigilância em Saúde

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PRECEPTORIA

Nº da Vaga	Categorias Profissionais Graduação em área da saúde com especialização	Área de Conhecimento	Cenários de Prática	Tipo de vínculo	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas Formação de Cadastro Reserva	Carga Horária/semanal	Valor da Bolsa
11	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC José Hermes	SERVIDOR	00	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
24	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC José Hermes	SERVIDOR	01	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
31	Biomedicina, Enfermagem, Farmácia	Saúde Coletiva	Vigilância Epidemiológica / Central Municipal de Rede de Frios (Cemurf)	SERVIDOR	01	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00

32	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde - SIGPS /Diretoria de Atenção Primária à Saúde / Diretoria de Vigilância epidemiológica em saúde	SERVIDOR	05	08	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
33	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Vigilância Sanitária (VISA)	SERVIDOR	01	05	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
34	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Municipal de Palmas (CEREST)	SERVIDOR	01	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
35	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Núcleo Territorial de vigilância em Saúde ³	SERVIDOR	00	03	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	03		EXTERNO: R\$ 3.500,00
	Total de vagas para				34	131		

	preceptor							
--	------------------	--	--	--	--	--	--	--

¹ SERVIDOR – servidor efetivo, contratado ou cedido, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO; EXTERNO – profissional sem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

² Exceto servidores plantonista

³ Cenário de Prática que será constituído após a reorganização da Rede de Vigilância em Saúde

⁴ Os preceptores que atuarão nas emulti serão responsáveis por um pólo que compreende mais de uma unidade de saúde, de acordo com a estrutura da rede de atenção à saúde, embora a descrição do cenário de prática neste Edital cite apenas a unidade sede da equipe.

Onde se lê:

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PRECEPTOR NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE.

Item	Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
Formação	a) Certificação de conclusão de curso de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas, exceto o título apresentado como requisito da vaga no ato da inscrição.	1	0,2	0,2	0,2
	b) Certificação de conclusão de curso de preceptoria, educação na saúde ou processos educacionais em saúde, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 40 horas.	2	0,25 por documento	0,5	0,5
Atuação	c) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, relacionada à Área de Conhecimento (Saúde da Família, Saúde Mental ou Saúde Coletiva) e atuação na vaga pleiteada (atuação como preceptor, supervisor de estágio e semelhantes), dos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre e o tempo de experiência mínimo exigido para o cargo).	7	0,1 por semestre	0,7	0,7
Facilitação	d) Participação, como facilitador/professor, em processos educacionais em saúde, realizado nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas por documento, podendo computar o total de carga horária de um mesmo documento, até o limite da pontuação do item.	2	0,3 a cada 20 h	0,6	0,6
Pesquisa	e) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de orientador ou pesquisador colaborador, desenvolvido no Sistema Único de Saúde, nos últimos 5 anos ou Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 5 anos.	4	0,25 por produto	1,0	1,0
Preceptoria	f) Participação como preceptor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,25 por semestre	1,0	1,0
Pontuação Total:					4,0

Leia-se:

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PRECEPTOR NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE.

Item	Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
Formação	a) Certificação de conclusão de curso de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas, exceto o título apresentado como requisito da vaga no ato da inscrição.	1	0,2	0,2	0,2
	b) Certificação de conclusão de curso de preceptoria, educação na saúde ou processos educacionais em saúde, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 40 horas.	2	0,25 por documento	0,5	0,5
Atuação	c) Exercício de atividade profissional no Sistema único de Saúde, não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, relacionada à Área de Conhecimento (Saúde da Família, Saúde Mental ou Saúde Coletiva) e atuação na vaga pleiteada (atuação como preceptor, supervisor de estágio e semelhantes), dos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre e o tempo de experiência mínimo exigido para o cargo).	7	0,1 por semestre	0,7	0,7
Facilitação	d) Participação, como facilitador/professor, em processos educacionais em saúde, realizado nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas por documento, podendo computar o total de carga horária de um mesmo documento, até o limite da pontuação do item.	2	0,3 a cada 20 h	0,6	0,6
Pesquisa	e) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de orientador ou pesquisador colaborador, desenvolvido no Sistema Único de Saúde, nos últimos 5 anos ou Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 5 anos.	4	0,25 por produto	1,0	1,0
Preceptoria	f) Participação como preceptor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,25 por semestre	1,0	1,0
Pontuação Total:					4,0

Onde se lê:

PERFIL DE COMPETÊNCIA		
Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica		
ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE		
Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde		
Ações – Chave		Desempenho
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde	Realiza investigação de necessidades de saúde	– Articula dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando a abordagem a mulher e a família e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica, considerando o binômio mãe-filho; – Mostra postura ética, atenção e disponibilidade com usuárias, responsáveis ou familiares; – Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Identifica e prioriza problemas	– Articula os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, fora ou dentro do contexto hospitalar, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os aspectos individuais e familiares.
	Promove a construção de um cuidado integral à saúde	– Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo entre as necessidades de saúde e recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos. – Promove o cuidado integral à saúde, com a priorização tanto de aspectos preventivos, educativos e relacionais, quanto à segurança no uso apropriado de tecnologia, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO	
Subárea: Gestão do Território	
Ações – chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	– Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde; – Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	– Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas; – Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.
Subárea: gestão do cuidado	
Gerencia o cuidado à saúde	– Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando metas e indicadores e articulações com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Subárea: Educação em Saúde	
Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	– Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde; – Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas; – Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Analisa, articula e avalia ações educacionais.	– Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios; – Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Subárea Pesquisa Científica	
Produz novos conhecimentos	– Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas. – Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos; – Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas; – Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

³ Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007.

Leia-se:

A Tabela de Perfil de Competência, a Tabela da Área de Competência Gestão e a Tabela da Área de Competência Educação e Desenvolvimento Científico foram **suprimidas**.

Palmas-TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria FESP nº 291, de 02 de julho de 2025

André Luis Nunes Cavalari
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas